LEI N. 3.983, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Denomina de Rodovia Deputada Lucia Tereza, a RO- 387, no trecho que liga Espigão do Oeste a BR 364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rodovia Deputada Lucia Tereza a RO-387, no trecho que liga o Município de Espigão do Oeste a BR 364, sentido Pimenta Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador